



Portaria nº 3849

De 19 de abril de 2.022

“Dispõe sobre a atualização dos membros do Conselho Municipal de Educação” (biênio 2021 – 2022)

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representante do Poder Público Municipal – 1 titular e 1 suplente;

Titular – Fernanda Almeida Souza Fonseca RG. 42.918.570 – 4

Suplente – José Luiz Eburneo Junior RG. 42.723.263 – 6

Representante da Diretoria Municipal de Educação – 3 titulares e 3 suplentes;

Titular – Selma de Cássia Botelho da Silveira RG. 32.669.259 – 9

Titular – Eliane Cristina Rosa RG. 21.650.284 – 6

Titular – Lucilene Tavares Neves RG. 33.176.859 – 8

Suplente – Selma Ramilho Barbosa dos Santos RG. 32.936.674 - 9
Suplente – Ana Júlia de Campos Lucio Oliveira RG. 34.983.396 - 5
Suplente – Paulo Henrique Oliveira Silva RG. 42.722.208 – 4

Representante da Diretoria Regional de Ensino – 1 titular e 1 suplente;

Titular- Susana Machado Marchi RG. 16.982.328-3
Suplente – Rosilene Aparecida Palugan Vargas RG. 18.538.152 – 2

Representante dos Profissionais da Área da Educação da Rede Estadual de Ensino – 1 titular e 1 suplente;

Titular – Ângela Maria Fabri Ramos RG. 16.190.027-6
Suplente – Joseane Bento Jordão Xavier RG. 29.348.173-8

Representantes dos Profissionais da Área da Educação da Rede Municipal de Ensino- 1 titular e 1 suplente;

Titular - Michael Sansão Cardoso Pereira RG. 46.884.178-7
Suplente - Anibas Antunes de Oliveira RG. 32.506.496-9

Representante do Comércio Local – 1 titular e 1 suplente;

Titular - Josias Vieira Felipe RG. 26.158.230-6
Suplente –Rogério de Souza RG. 25.657.339-6

Representante das APMs – 1 titular e 1 suplente

Titular – Luciandra de Jesus Pontes RG. 42.722.820-7

Suplente – Tatiana Martins Miranda Capellari

RG. 25.771.475-3

Representante de Sociedade de Amigos dos Bairros ou Colegiados Religiosos-
1 titular e 1 suplente.

Titular – Paulo Almeida Queiroz

RG. 32.999.708-7

Suplente – Débora Batista Duarte

RG. 48.836.408-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até dia 31/12/2022, revogando –se as disposições em contrário.



CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal